



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – FUNPREVSSBV
CNPJ 09.177.715/0001-99

PORTARIA Nº 008/2023 GP/FUNPREVSSBV

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: que o requerente habilitou-se através de documentos necessários à concessão do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO: os termos do Parecer Jurídico nº 027/2022 - JURIDICO/FUNPREVSSBV, devidamente acatado e constante nos autos do processo.

RESOLVE:

Art. 1º **APOSENTAR POR IDADE**, o servidor público municipal **MARCELINO SERRÃO PANTOJA**, no cargo de provimento efetivo de **GARI**, brasileiro, paraense, inscrito no CPF/MF sob o nº 953.946.992-91, Matrícula nº 121.007-6, de acordo com o disposto no art. 201, §7º da CF/1988; e no art. 31 e 56 da Lei municipal nº 154/2006, com proventos proporcionais apurados da média aritmética conforme disposto no art. 40, §§ 3º e 17 da CF/1988 com redação da EC 41/2003, pagos mensalmente no valor de **R\$ 1.656,64 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, assim discriminados:

Composição dos Proventos:

VENCIMENTO BASE	R\$ 1.656,64
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.656,64

Art. 2º **DÊ-SE CIENCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, 03 DE ABRIL DE 2023.

DÁRIO GONÇALVES JUNIOR
Presidente do FUNPREVSSBV